



**CEADER - Convenção Evangélica das
Assembleias de Deus do Estado do Rio de
Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

Rua Dr. Nunes 1277, Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21021-370 - Tel
(0xx21) 3976-5317

COMISSÃO ELEITORAL

**COMUNICADO ÀS COORDENADORIAS REGIONAIS
Nº 001/2025**

ORIENTAÇÕES SOBRE CAMPANHA ELEITORAL

A paz do Senhor a todos distintos os senhores pastores coordenadores regionais da CEADER.

Com o propósito orientar os senhores coordenadores quanto à aplicação da Resolução Eleitoral N°001 sobre campanha e propaganda das chapas para a Mesa Diretora e candidatos ao Conselho Fiscal, tanto nas fases de pré-candidaturas e candidaturas, no que se referem especificamente os parágrafos 1º e 2º do Artigo 17, o Artigo 18 e o Artigo 23, da referida Resolução sobre campanha e propaganda nas reuniões de coordenadorias, a Comissão Eleitoral instrui o seguinte:

- 1) A Coordenadoria poderá promover o momento eleitoral com ou sem a presença de um ou mais membros da Comissão Eleitoral; estando presente um dos membros da Comissão Eleitoral, prevalece o que determina o Parágrafo único do Artigo 23 da referida Resolução;
- 2) A Coordenadoria poderá conceder a palavra a um ou mais candidatos, assim que o candidato chegar à reunião;
- 3) Se mais de um candidato estiver presente, que seja feito um sorteio, para ordenar as falas, estabelecendo-se até 5 (minutos) para cada um, dependendo do número de candidatos presentes;
- 4) Não é considerado momento de campanha e nem propaganda eleitoral, o tempo de pregação bíblica da reunião da coordenadoria, desde que o candidato esteja na condição de pregador oficial convidado;
- 5) Poderá ser dada a oportunidade ao representante indicado pelo candidato, para falar em seu lugar ou em sua ausência.

Sem mais para o momento, reiteramos nossas saudações em Cristo Jesus.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2025.

Pr. Israel Araujo de Moraes
Presidente da Comissão Eleitoral - CEADER